

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

# COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/171235

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública/9º Centro Regional de Saúde, torna público para ciência dos interessados, que através de seu coordenador José Giovanni da Silva Pereira, que por determinação do Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o sistemade cotação eletrônica de preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensade licitação em razão do valor previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA** que será regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual n° 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, Resolução nº. 001/2010 e 01/2012, Decreto nº 2.787, de 29 de novembro de 2022 e demais exigências previstas neste edital.

### 1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidos por um coordenador, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as sua fases a ser realizada no dia 22/04/2024 das 08:00h as 12:00h na plataforma do site <a href="https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx">https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx</a> e o edital serápreviamente divulgado no site <a href="https://www.compraspara.pa.gov.br/">https://www.compraspara.pa.gov.br/</a>

#### 2. OBJETO

Contratação de Empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS), que visa o atendimento da demanda em favor do paciente LEONARDO AIRES DO NASCIMENTO, oriundo de liminar judicial Nº 0805945-14.2020.8.14.0051, com obrigação de fazer em desfavor do Estado do Pará por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21

#### 3. CONDIÇÕES GERAIS

- **3.1.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da cotação eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- **3.2.** As que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Coordenador da disputa.
- **3.3.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e Legislação informada no preâmbulo deste Edital, os quais regulamentam este procedimento;

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 4.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações
- **4.2.** Relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízos das demais formas de publicidade.

Santarém, 19 de Abril de 2024.

José Giovanni da Silva Pereira

Coordenador PORTARIA Nº 13 DE 21/02/2024



9º Centro Regional de Saúde – Santarém

# TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2024/171235

	O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição		Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitá- rio Estimado**	Total**
1	Fralda Geriátrica, descartável, adulto  Tamanho G		170815-5	UND	6.480	R\$ 1,70	R\$ 11.016,00
2	Luva de Procedimento, descartável, ta- manho <b>M,</b> caixa c/100 unid.		030437-9	СХ	60	R\$ 19,61	R\$ 1.176,60
3	Luva Cirúrgica, em látex, estéril, descar- tável, <b>nº 7,5 – 8,0</b>		005937-4	PAR	900	R\$ 2,82	R\$ 2.538,00
4	Compressa de Gaze, estéril, c/8 camadas, 13 fios, 10x10cm, pct. c/10 unid.		220561-0	РСТ	240	R\$ 0,83	R\$ 199,20
5	Cloreto de Sódio	eto de Sódio 0,9%, c/ 500ml		FRC	24	R\$ 5,87	R\$ 140,88
6	Colchão caixa d	Colchão caixa de ovo (solteiro)		UND	04	R\$ 54,06	R\$ 216,24
7	Capa p/ colchão	pa p/ colchão caixa de ovo (solteiro)		UND	04	R\$ 65,93	R\$ 263,72
8	Óleo de Girassol c/ 200ml		215935-0	UND	24	R\$ 14,02	R\$ 336,48
					VALOR	GLOBAL ESTI- MADO**	R\$ 15.887,12
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO							
	Contratação de Empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS), que visa o atendimento da demanda em favor do paciente, oriundo de liminar judicial, com obrigação de fazer em desfavor do Estado do Pará por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21.						
	QUAL O MOTIVO DA  CONTRATAÇÃO?  Para suprir às necessidades de fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS e bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, a demanda em favor de consumos de				,		



9º Centro Regional de Saúde - Santarém

paciente <b>LEONARDO AIRES DO NASCIMENTO</b> , oriundo de liminar judicial Nº <b>0805945</b> - <b>14.2020.8.14.0051</b>				
NATUREZA DO BEM				
⊠ Comum.				
	☐ Especial.			
PROVA DE Q	JALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM			
Haverá prova de Qualidade?	Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá  □ Sim. ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CON-  METRO).			
	⊠ Não.			
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. <b>Justificativa</b> : (A exigência de amostra deve ser justificada).  ☑ Não.			
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim.			
	Não.			
Haverá	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b> , durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem custo para a administração pública.			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b> , durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública.			
	⊠ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens <b>X</b> e <b>Y</b> .			
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO				
FORMA DE	☐ <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21.			
CONTRATAÇÃO	☑ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.			



9º Centro Regional de Saúde – Santarém

	* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.				
	☐ <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21.				
	☐ Pregão eletrônico.				
CRITÉRIO DE	⊠ Menor μ reço.				
JULGAMENTO	☐ Maior desconto.				
O ORÇAMENTO ESTIMADO É	contratação).				
SIGILOSO?					
Critério para a	A proposta deve observar os <b>valores unitários e global máximos</b> aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*.				
PROPOSTA SER ACEITA	vissos vas a nota quel a seitónia da conitabilidada da processada na de visida no de "civila sela"				
HÁ ITENS COM	⊠ Sim. Indicar os itens: 1 a 8				
PARTICIPAÇÃO	O d B I N				
EXCLUSIVA PARA	] I CAME				
MICROEMPRESAS E	Não.				
EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	Orac Control of the C				
PEQUENO PORTE:	DECLUSITOS DA CONTRATADA				
	REQUISITOS DA CONTRATADA				
Será exigida	Qual? (Especificar a exigência).				
HABILITAÇÃO	□ Sim.  Por (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).				
TÉCNICA?	quê? (Texagenera de nasmração teemea deve ser jastificada).				
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<ul> <li>☑ Declara ão de ciência das informações neces: árias para o cumprimento da futura obri         ção contratual.</li> <li>☐ Declara ão de ciência das informa-         Justificativa: Ciencia e aceite do Termo de referência e edital.</li> </ul>				



9º Centro Regional de Saúde - Santarém

	☐ Registro competente.	na entidade profissional	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for
	competente.		o caso).
	☐ Indicaçã d	de pessoal técnico, instala-	1 1 2 7
	cumprimen to tratual com qualificação to	pareinamento para o da futura obrigação con- a comprovação de écnica de cada membro da a responsável pela execu- hos.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
			Justificativa: Para comprovar a habilidade
	•	isto em lei especial.	técnica e suporte técnico da contratada
	•	testado de capacidade, re- cação técnico operacional.	para o correto fornecimento dos materiais, ী fornecido por pessoa jurídica de direito pú
		cação tecineo operacionai.	blico ou privado, que comprove experiência.
	✓ Não comá	ovicido aveve de evelifica	n ad
		exigida prova de qualifica- em razão da baixa	R WAIT
	ção técnica em razão da baixa complexidade da contratação.		
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	⊠ Sim.	Especificar: A fim de estimular fornecedores a ofertarem gradativamente ao mercado obras, produtos e serviços ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis, por exemplo, que as licitações deverão considerar o ciclo de vida dos produtos (produção, distribuição, uso e disposição). Entre as diretrizes previstas para estimular licitações sustentáveis estão a busca por: menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar); maior eficiência na utilização desses recursos; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; e a possibilidade de coleta e restituição dos resíduos sólidos, entre outras.	
	□ Não.		



9º Centro Regional de Saúde - Santarém

<b>H</b> Á RISCOS A SEREM
ASSUMIDOS PELA
CONTRATADA?

⊠ Não.

### **DEVERES DA CONTRATADA**

- Fornecer o objeto deste Termo, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;
- Colocar à disposição do 9ºCRS/SESPA, os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito;
- Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- Declarar, detalhadamente, a validade dos produtos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive: Prazo para sanar os óbices, compreendendo substituições dos materiais de consumo(insumos), obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de uso, que será no máximo 5 (cinco) dias corridos, contadas a partir da solicitação efetuada;
- o Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Fornecer os insumos de primeira qualidade, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;
- Fornecer todos os certificados e declarações exigidas pelo Ministério do Trabalho e Órgãos de Controle de Qualidade, referentes a cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, no que couber;
- Entregar os produtos em conformidade com as legislações pertinentes devidamente registrados no Ministério da Saúde e na ANVISA, quando houver obrigatoriedade de registro;
- Responsabilizar-se pela(s) validade(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) bem como as normas internacionais em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas deste Termo, no que couber os ITENS de necessidade;
- Utilizar somente materiais de consumo(insumos) que tenham padrões de qualidade;
- Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência do contrato, a que for maior, e ainda, com a disponibilização de material de reposição no mercado nacional por prazo não inferior a 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização e o acompanhamento do contratante;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

9º Centro Regional de Saúde - Santarém

- Responsabilizarem-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou prepostos quando em gênero alimentício, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- Exigir de seu pessoal o uso de trajes adequados quando do atendimento ao contratante, devendo portar documento de identificação fornecido pela contratada;
- Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante não eximirá a contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo 9º CRS/SESPA, durante a vigência do contrato.

### **DEVERES DA CONTRATANTE**

- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitosmínimos constantes neste Termo de Referência;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o artigo 117 da Lei 14.133/93;
- Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entregados produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto g deste termo a serem recebidos;
- Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Assegurar aos técnicos da contratada o acesso para substituições de materiais de consumo(insumos)
   com imperfeições, respeitadas as normas de segurança interna do contratante;
- Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;
- Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição dos itens que compõem o objeto deste termo.

# PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A entrega do produto será acompanhada e fiscalizada por servidor da CONTRATANTE, especialmente designados para este fim, como prerrogativa da Administração Pública, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/93; Servidores: Luciene Sousa de Sousa, matrícula 73504309/1, e Simara Cristina Liberal Freitas, matrícula: 55209538/1.

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;



9º Centro Regional de Saúde - Santarém

A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e na sua ocorre cia, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

	FORMA	DE ENTREGA DO BEM		
	☑ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.			
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser entregue de forma parcelada, sendo a 1ª em até <b>30</b> dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com <b>2</b> dias de antecedência.			
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	9°CRS/SESPA-Praça Barão de Santarém, 54, Centro, CEP: 68005-530, Santarém/PA, Ho- rário das 08:00 às 18:00.			
Prazo máximo	O prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que <b>12 meses</b> , conforme			
DE VALIDADE	prazo total recomendado pelo fabricante.			
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO				
Prazo do	⊠ 30 dias (pronta entrega).			
CONTRATO	$\square$ 12 meses.			
HAVERÁ	ERÁ ☐ Sim, nas hipóteses do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21.			
POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	⊠ Não.			
	Meio	Ordem bancária.		
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.		
FORMA DE PAGAMENTO	Qual o prazo?	Até <b>30</b> dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.		
PAGAIVIENTO	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada:  1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.  ou		



9º Centro Regional de Saúde - Santarém

	2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.			
QUAL A GARANTIA	$\square$ <b>X</b> % do valor inicial do contrato.			
DO CONTRATO?	⊠ Não há.			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
	Funcional Programática: 908302			
Dados	Elemento de Despesa: 339030			
ORÇAMENTÁRIOS	Fonte do Recurso: 02600000049-000000 01600000049-001435			
DA CONTRATAÇÃO	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade व orçamentária.			

Santarém (PA), 22 de março de 2024.

### ANTÔNIO JOSÉ ARRUDA FREITAS JUNIOR

CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO 9°CRS/SESPA MATRÍCULA 5897291/1

### **LUCIENE SOUSA DE SOUSA**

TÉC. ENFERMAGEM - MATRÍCULA 73504309/1

### **SIMARA CRISTINA LIBERAL FREITAS**

ENFERMEIRA - MATRÍCULA: 55209538/1